



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 006/2025

PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA O 1.º CAMPEONATO INTERSERVIDORES MUNICIPAIS ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, Senhora ALINE DA COSTA, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal n.º 7.690/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de Artesãos para o 1.º Campeonato Interservidores Municipais, que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 26 de setembro a 9 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes na cidade de Erechim – RS, para participarem, como expositores e para comercialização de seus produtos, de forma voluntária, junto ao 1.º Campeonato Interservidores Municipais, que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, nos seguintes dias e horários:

➤ Dia 18 de outubro de 2025: das 8 h 30 min as 22 h

1.2 Os serviços e atividades relativas a este edital são:

- a) exposição de produtos de artesanato;
- b) comercialização de produtos locais oriundos de artesanato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação no evento por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

2.2 As empresas ou pessoas físicas deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

3. DA SELEÇÃO DE ARTESÃOS

3.1 Poderão participar artesãos residentes na cidade de Erechim, interessados em expor seus produtos e comercializar os mesmos, durante a realização do evento.

3.2 Serão selecionados até 03 (três) artesãos entre os que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 03 interessados, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

3.3 O espaço a ser ocupado pelo Artesão, para exposição dos produtos tem o espaço aproximado de 5 m², sem ponto de energia elétrica.

3.4 O espaço deverá permanecer aberto e em funcionamento durante todo o período do evento.



3.5 Os selecionados deverão arcar com toda a estrutura necessária para a instalação do estande, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de prestação do serviço e participação no evento.

3.6 Os selecionados poderão realizar a distribuição de brindes e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, divulgando sua marca durante o evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- h) Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).

4.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de setembro a 9 de outubro de 2025, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, ou,
- b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA O 1.º CAMPEONATO INTERSERVIDORES DE ERECHIM”.

4.3 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

4.4 Estão impedidos de participar deste edital, servidores do município de Erechim.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Caso haja mais pessoas físicas ou empresas interessadas, do que permite a categoria, será selecionada a empresa ou pessoa que entregar antes a documentação, desde que esteja toda correta e de acordo com os termos deste edital.

5.2 As propostas serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no respectivo item do serviço e nas demais condições deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.3 No dia 10 de outubro de 2025, às 14 horas, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situada na Praça da Bandeira, 354 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida no item 4.1. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

1. Jean Brustolin
2. Luciano Magnabosco
3. Andressa Beitler

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.

7. DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

7.1 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, estrutura para exposição, montagem e desmontagem, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

7.2 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

7.3 Os selecionados deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Administração poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

8.2 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

8.3 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

8.4 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 1.º Campeonato Interservidores de Erechim, sem ônus para o Município.

8.5 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelas Secretarias de Administração e de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

8.6 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

8.7 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

8.8 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com as Secretarias Municipais de Administração e de Cultura, Esporte e Economia Criativa, pelos telefones (54) 3520-7000 e (54) 3520-7006.

Erechim, 24 de Setembro de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ARTESÃOS

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Nome e CPF do responsável pelo cadastro:

Endereço:

Fone/whatsapp:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “1.º Campeonato Interservidores de Erechim”, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de chamamento público nº 006/2025. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2025.

(nome e assinatura do responsável)